



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1521A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Audiência Pública	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 735, de 01 de dezembro de 2021

(Altera o art. 1º do Decreto nº 13.050 de 25 de janeiro de 2021, que cria a Câmara Técnica do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.050 de 25 de janeiro de 2021, que cria a Câmara Técnica do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I - Ivonete Felix do Nascimento, CPF nº 085.569.248-08;
- II- Regina Silvia Chaves de Lima, CPF nº 064.459.608-20;
- III- Poliana Fontoura Kalinauskas Faria, CPF nº 056.149.746-01;
- IV- Elizabete Garcia Ferreira Arroyo Marchi, CPF nº 928.473.408-82;
- V- Ângelo Roberto Jabur Bimbato, CPF nº 267.561.868-33;
- VI- Angélica Maria Jabur Bimbato, CPF nº 290.186.208-07;
- VII- Ângela Danubia Garcia Franco, CPF nº 222.546.408-10;
- VIII- Chaudes Ferreira da Silva Junior, CPF nº 169.853.528-71;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.086, de 02 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



Edital de Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao Art. 56, Inciso XLI, da Lei Orgânica Municipal 78 de 8 de agosto de 2019, a Prefeitura estará realizando "Audiências Públicas" no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga Dr. Octávio Viscardi, Praça Vereador Viana Filho – Vila América, para a APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, Secretaria Municipal da Cidade – SECID, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEDIH, Secretaria Municipal da Educação – SEEDU, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEESL, Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal da Administração – SEADM, Secretaria Municipal de Obras – SEOBR, Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança – SETRAN, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria Geral do Município – CGM, Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" – FSSM, Procuradoria Geral Do Município – PGM, Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV e Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental de acordo com as datas e horários estabelecidos.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DEZEMBRO 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

DATA: 07/12/2021
HORÁRIO: 09horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

DATA: 07/12/2021
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DATA: 07/12/2021
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 07/12/2021
HORÁRIO: 16 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 08/12/2021
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

DATA: 08/12/2021
HORÁRIO: 10horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

DATA: 08/12/2021
HORÁRIO: 15horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DATA: 09/12/2021
HORÁRIO: 14horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

DATA: 09/12/2021
HORÁRIO: 15horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - VOTUPREV

DATA: 09/12/2021
HORÁRIO: 16 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

DATA: 10/12/2021
HORÁRIO: 15horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DATA: 10/12/2021
HORÁRIO: 16 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DATA: 14/12/2021
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DATA: 14/12/2021
HORÁRIO: 16 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DATA: 15/12/2021
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DATA: 15/12/2021
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



DATA: 15/12/2021
HORÁRIO: 15horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE “PROFª MARIA MURO POZZOBON”

DATA: 16/12/2021
HORÁRIO: 09horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA: 16/12/2021
HORÁRIO: 10horas
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Paço Municipal, “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de novembro de 2021.
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução SEEDU nº 24, de 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o atendimento de até 100% dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e demais Instituições Conveniadas com o município e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Decreto nº 13.671 de 28-10-2021, que dispõe sobre medidas para a retomada gradativa e segura, das atividades econômicas, com relação ao consumo de bens e serviços, incluindo o entretenimento, no âmbito do Município de Votuporanga/ SP, em conformidade com o Plano São Paulo do Governo do Estado e das políticas voltadas à promoção, prevenção e segurança da população face à Pandemia da COVID -19 e dá providências correlatas;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 9617, de 06 de dezembro de 2016, que estabelece normas e dá competência ao Conselho Municipal da Educação em fixar diretrizes para organização do Sistema Municipal de Ensino ou para o conjunto das escolas municipais;

Considerando o posicionamento favorável do Conselho Municipal da Educação pela retirada da exigência de espaçamento mínimo entre os alunos nas Unidades Escolares, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2021;

Considerando a queda dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SGRA) e óbitos relacionados à COVID-19 no município de Votuporanga.

RESOLVE:

Art. 1º As atividades presenciais das Unidades Escolares Municipais e demais Instituições Conveniadas com o município

deverão ser para até 100% dos alunos simultaneamente em sala, permanecendo a observância dos protocolos sanitários vigentes, ficando revogado o distanciamento mínimo de 01 (um) metro entre os alunos.

Art. 2º Os pais/responsáveis pelos alunos poderão optar pelo ensino presencial ou pela realização das atividades não presenciais, sendo obrigatória a realização e devolução das atividades não presenciais à Unidade Escolar:

Parágrafo Único: Ficam dispensados das aulas presenciais os alunos que se enquadrarem nos incisos abaixo,

I - Caso de suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID -19, atestado por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica enquanto acometidos pela doença;

II - Os que tiverem alguma comorbidade e a necessidade de isolamento comprovada por meio de atestado e apresentado ao Diretor da Unidade Escolar conforme prescrição médica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 01 de dezembro de 2021.

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br